



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 15/2020

Projeto de Lei Nº 002/2020

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Dá nova redação ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 8.588/20.

Relator: Daniel Weber

Relatório

- 1. A matéria em análise, de autoria do Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

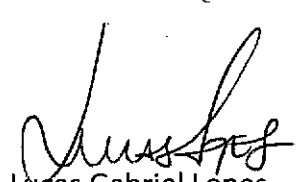
Voto do Relator

- 3. Favorável ao Projeto de Lei sobre viés de interesse coletivo.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator favorável ao Projeto de Lei.
- 5. Os demais Vereadores seguiram o voto do relator.

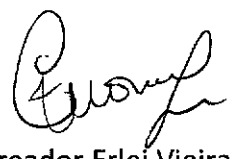
Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 02 de março de 2020.



Vereador Daniel Weber
Presidente



Lucas Gabriel Lopes
Vice-Presidente



Vereador Erlei Vieira
Secretário